



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

Nome da autoridade competente: **César Hanna Halum**

Número do CPF: **085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 721, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122/2021, seção 2, página 1, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

2. UG SIAFI: **UG 130148**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

<b>UNIDADE RECEBEDORA</b>				<b>CNPJ</b>	
Centro Nacional de Pesquisa em Inteligência, Gestão e Monitoramento Territorial – CNPM – EMBRAPA				00.348.003/0112-08	
<b>ENDEREÇO COMERCIAL</b>					
Av. Soldado Passarinho, 303					
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>DDD(FONE)</b>	<b>DDD(FAX)</b>
Campinas	SP	13070-115	cnpm.chgeral@embrapa.br	(19)3211-6200	(19)3211-6222
<b>NOME(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS)</b>				<b>CPF</b>	
Evaristo Eduardo de Miranda				303.103.774-04	
<b>CI/ÓRGÃO EXP.:</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>E-MAIL</b>	
5.295.621-0 SSP SP		Chefe-Geral		evaristo.miranda@embrapa.br	

As Portarias nº 1165 e nº 1166 de 23 de novembro de 2020, publicadas no BCA 054/2020, conferem ao Chefe Geral e da Embrapa Territorial a competência para assinatura do TED, associadas à Portaria de nomeação da Chefia Geral.

**3. OBJETO:**

Apoio técnico e científico da Embrapa Territorial (CNPM) à Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na atualização dos dados, da estrutura e dos componentes visuais que compõe os painéis interativos para exploração gráfica e territorial das Declarações de Aptidão ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), de abrangência nacional, em nível municipal.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta	Qtd	Início	Final	Atividades Desenvolvidas	Indicador de Alcance
1 - Atualização dos dados consolidados da DAP	2	Out/21	Abr/22	1. Atualizar os dados consolidados e agregados em nível municipal, a partir do extrato layout único disponibilizado pela SAF 2. Publicar os dados atualizados nos painéis interativos 3. Realizar reuniões técnicas para dúvidas, solução de inconsistências e validações	Quantidade de painéis interativos atualizados
2- Implementação de ajustes visuais na interface dos painéis interativos	2	Nov/21	Fev/22	1. Realizar reunião técnica para levantamento da demanda 2. Implementar alterações visuais quanto aos tipos de gráficos, cores, rótulos e atributos de destaque apresentados nos painéis 3. Realizar reunião técnica para validação dos ajustes realizados	Quantidade de painéis interativos atualizados
3 - Inclusão da variável renda do extrato da DAP nos dados consolidados e painéis interativos	1	Out/21	Dez/21	1. Realizar reunião técnica para levantamento de demandas e necessidades 2. Organizar, classificar e incluir a variável renda do extrato da DAP (layout único) na base de dados agregada e espacializada em nível municipal 3. Prover visibilidade para exploração da variável renda nos painéis interativos 4. Realizar reunião técnica para validação da solução proposta	Quantidade de painéis interativos atualizados
4 - Ações de transferência de tecnologia para atualização da solução	1	Jan/22	Abr/22	1. Implementação de scripts e elaboração de materiais de apoio que detalham o processo de consolidação e agregação dos dados; 2. Elaboração de materiais de apoio sobre a estrutura dos painéis interativos; 3. Colaborar com a capacitação da equipe técnica da SAF nos procedimentos e softwares usados, visando dotá los de autonomia para atualizações da solução.	Quantidade de Cursos/ Reuniões Técnicas com as equipes

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

No âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2019, Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e a Embrapa Territorial (CNPM) desenvolveu-se: (1) uma consolidação e organização agregada, em nível municipal, dos dados de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); e (2) um conjunto de painéis interativos que permitem a consulta, filtragem e a exploração territorial destes dados.

O intuito desta cooperação é dar continuidade a esta parceria, provendo atualizações destes dados e realizando ajustes e otimizações necessários na interface de exploração. Espera-se também dotar a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo de autonomia para posteriores atualizações nesta ferramenta.

Os resultados esperados dessa Cooperação são:

a) Atualizar e disponibilizar nos painéis interativos os dados consolidados e agregados, em nível municipal, da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) do Programa Nacional de Fortalecimento da

Agricultura Familiar (Pronaf);

- b) Prover ajustes visuais na interface dos painéis interativos de exploração dos dados;
- c) Organizar e incluir a variável renda do extrato da DAP (layout único) na base de dados agregada e espacializada em nível municipal e prover visibilidade para exploração nos painéis interativos;
- d) Colaborar com a capacitação de equipe técnica da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo nas ferramentas e procedimentos usados, visando dotá-los de autonomia para atualizações na solução.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

#### Observação:

1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
2. *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	ND	Descrição da Despesa	Total
1 - Atualização dos dados consolidados da DAP	339014	Diárias/Hospedagem de equipe técnica envolvida no projeto	1.000,00
	339030	Material de Consumo - Material de Processamento de Dados e Suprimento de Informática	5.000,00
	339033	Passagem e locomoção de equipe técnica envolvida no projeto	2.500,00
	339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Diversos /Bolsa de estágio	1.400,00
	339040	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Atualização e adaptação de software já existente, incluindo manutenção corretiva,	15.100,00

		preventiva e adaptativa de softwares em demandas sem necessidade de alterações em requisitos funcionais	
2 - Implementação de ajustes visuais na interface dos painéis interativos	339030	Material de Consumo - Material de Processamento de Dados e Suprimento de Informática	5.000,00
	339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Diversos /Bolsa de estágio	1.400,00
	339040	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Atualização e adaptação de software já existente, incluindo manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de softwares em demandas sem necessidade de alterações em requisitos funcionais	13.600,00
3 - Inclusão da variável renda do extrato da DAP nos dados consolidados e painéis interativos	339030	Material de Consumo - Material de Processamento de Dados e Suprimento de Informática	5.000,00
	339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Diversos /Bolsa de estágio	1.400,00
	339040	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Atualização e adaptação de software já existente, incluindo manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de softwares em demandas sem necessidade de alterações em requisitos funcionais	8.600,00
4 - Ações de transferência de tecnologia para atualização da solução	339014	Diárias/Hospedagem de equipe técnica envolvida no projeto	1.000,00
	339030	Material de Consumo - Material de Processamento de Dados e Suprimento de Informática	5.000,00
	339033	Passagem e locomoção de equipe técnica envolvida no projeto	2.500,00
	339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Diversos /Bolsa de estágio	1.400,00
	339040	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Atualização e adaptação de software já existente, incluindo manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de softwares em demandas sem necessidade de alterações em requisitos funcionais	10.100,00
<b>Total do TED</b>			<b>80.000,00</b>

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 80.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CD ND	Natureza de Despesa	Total
339030	Material de Consumo - Material de Processamento de Dados e Suprimento de Informática	R\$ 20.000,00
339033	Passagem e locomoção de equipe técnica envolvida no projeto	R\$ 5.000,00
339014	Diárias/Hospedagem de equipe técnica envolvida no projeto	R\$ 2.000,00
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Diversos /Bolsa de estágio	R\$ 5.600,00
339040	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Atualização e adaptação de software já existente	R\$ 47.400,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>

#### 12. PROPOSIÇÃO

Campinas, 27 de setembro de 2021

**EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA**  
Chefe Geral Embrapa Territorial - CNPM

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, 27 de setembro de 2021

**CÉSAR HANNA HALUM**

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Evaristo Eduardo de Miranda, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17507528** e o código CRC **9EAA1A02**.